



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria do Gabinete

1.1 Responsável pela demanda

Nome: Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos

Cargo / Função: Chefe de Gabinete

2. OBJETO

Constitui objeto desta contratação a prestação de serviços de publicidade prestados por intermédio de Agência de Publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma agência para prestação de serviços de publicidade visa assegurar que a Prefeitura Municipal de Muzambinho possa divulgar suas ações, campanhas e informações institucionais à população de forma eficaz, transparente e conforme os princípios estabelecidos pela Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e pela Lei de Publicidade (Lei nº 12.232/2010). A publicidade institucional é um meio necessário para garantir o direito à informação dos cidadãos e o cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade, transparência e acesso à informação.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Em atenção ao artigo 23, da Lei nº 14.133/2021, foram realizadas consultas em outros municípios para análise da compatibilidade dos valores da ata com os valores praticados no mercado, onde obtivemos os seguintes valores:

| Órgão/Ente | Objeto | Data do Processo | Valor Estimado |
|-------------------------|--|-------------------------|-----------------------|
| Prefeitura de Itaúna/MG | Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários, na elaboração de projetos e | 28/04/2025 | R\$ 900.000,00 |



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

| | | | |
|---------------------------------|--|------------|------------------|
| | campanhas para toda a administração direta do município de Itaúna. | | |
| Prefeitura de Divinópolis/MG | Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas do município de Divinópolis, conforme as condições e as especificações constantes no termo de referência e em seus anexos | 09/04/2025 | R\$ 750.000,00 |
| Prefeitura de Campo Belo/MG | Contratação de agencia de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidades para atendimento as necessidades de comunicação do município de Campo Belo. | 12/04/2024 | R\$ 600.000,00 |
| Prefeitura de Itabirito/MG | Prestação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação. | 17/03/2025 | R\$ 3.500.00,00 |
| Prefeitura de Patos de Minas/MG | Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do Município de Patos de Minas. | 14/01/2025 | R\$ 2.525.000,00 |

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se a natureza específica dos serviços de publicidade, a forma de remuneração própria do setor, a tabela referencial de custos internos do SINAPRO/MG, os percentuais de honorários admitidos no instrumento convocatório, a disponibilidade orçamentária do Município e os parâmetros extraídos de contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Considerando que os serviços de publicidade possuem demanda variável, dependente de campanhas, ações institucionais, veículos utilizados, custos de produção, custos de terceiros e estratégias de mídia



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

e não média, a estimativa não decorre de quantitativo previamente fechado, mas de limite global máximo de dispêndio durante a vigência contratual.

As contratações públicas pesquisadas foram utilizadas como referência de mercado e de compatibilidade setorial, sem vincular automaticamente o Município aos valores globais praticados por entes de maior porte ou com demandas diversas. Para o Município de Muzambinho, fixa-se o valor estimado máximo de R\$ 180.000,00, compatível com a disponibilidade orçamentária, com o porte da Administração, com a demanda estimada e com o regime de execução por demanda.

A presente concorrência adotará o critério de julgamento técnica e preço, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e da Lei Federal nº 14.133/2021. A proposta de preços será avaliada por critérios objetivos, contemplando o percentual de desconto ofertado sobre os custos internos baseados na tabela do SINAPRO/MG e o percentual de honorários incidentes sobre serviços de terceiros, conforme fórmula prevista no Termo de Referência e no Edital.

O desconto ofertado não constitui, isoladamente, o critério de julgamento do certame, mas apenas um dos elementos integrantes da nota de preço, que será ponderada juntamente com a nota técnica para formação da classificação final.

5. PREVISÃO LEGAL

Para a contratação de serviços de publicidade pela Administração Pública, a legislação aplicável é a Lei nº 12.232/2010, que estabelece regras específicas para contratação de empresa de publicidade e propaganda pelo Poder Público e que deve ser aplicada com observância na Lei Federal 14.133/2021.

O artigo 5º da Lei Federal 12.232/2010 determina que para a contratação de empresa de publicidade deverá ser utilizado o tipo "técnica" ou "técnica e preço", devendo ser adotado este último para a contratação aqui pretendida. Isso significa que o processo licitatório deve considerar tanto a qualificação técnica da agência quanto o valor financeiro proposto, priorizando a excelência na comunicação pública.

Esse formato foi estabelecido com o objetivo de assegurar que a Administração tenha acesso a serviços publicitários de qualidade, dado o caráter criativo, estratégico e subjetivo desse tipo de serviço. A análise técnica das propostas envolve julgamento de portfólio, estratégia de comunicação, solução publicitária e proposta de mídia, conforme previsto na própria lei.

Diante da ausência de regulamentação municipal, foi observado o disposto na Portaria SECOM nº 8.038, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal.



Prefeitura Municipal de Muzambinho
Estado de Minas Gerais

No artigo 10 da referida portaria, ficou estabelecido que a modalidade de licitação para contratação dos serviços de publicidade será a concorrência.

Portanto, esta contratação se fundamenta nas Leis Federais 12.232/2010 e 14.133/2021, com observância na Portaria SECOM nº 8.038/2022.

6. TIPO DE CONTRATO

(X) Contrato novo () Prorrogação contratual () Outros (especificar) _____

7. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

Tendo em vista a natureza do serviço, não é possível estimar a quantidade a ser contratada, uma vez que dependerá da demanda interna de cada secretaria ao longo da vigência contratual.

ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

(X) Se aplica () Não se aplica

9. PREVISÃO DE DATA PARA O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A data de início prevista para início da prestação dos serviços é a data da assinatura do contrato, com vigência de um ano podendo ser prorrogada de acordo com a Lei 14.133/2021.

10. NÍVEL DE URGÊNCIA

() Baixo () Médio (x) Alto

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes da seguinte dotação orçamentária: 0201 04 122 0402 2.004 339039, ficha 22.

Muzambinho, 9 de abril de 2026.

Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Chefe de Gabinete